

MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM LADÁRIO

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022

NUP: 63348.001085/2022-56

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Centro de Intendência da Marinha em Ladário (CeIMLa), CNPJ 00.394.502/0348-04, por meio da Divisão de Obtenção, representado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio devidamente designados, pelo Ordenador de Despesa, por meio da Portaria nº 01/CeIMLa, de 07 de janeiro de 2022, sediado na Avenida 14 de Março, s/nº, Centro – Ladário – MS, CEP 79.370-000, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 11/11/2022.

Horário: 10h.

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1 DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição eventual de gêneros alimentícios, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), para atender as demandas apresentadas pelas Organizações Militares Apoiadas (OMAp), a este CeIM, por meio da Nova Sistemática de Municciamento, num período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2 A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3 O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2 DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

3 DO CREDENCIAMENTO

3.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/> por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4 DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1 Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2 Esta licitação é para participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, exceto os itens 8, 9, 17, 29, 42, 49, 62, 65, 74, 75, 78, 81, 88, 97, 98, 99, 100, 103, 107, 108, 109, 110, 111, 112 e 114, que são para ampla concorrência.

4.1.3 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.2 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5 que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6 entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.2.7 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

4.2.8 sociedades cooperativas, considerando a vedação contida no art. 10 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017.

4.3 Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.3.1 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.3.1.1 nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.3.1.2 nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do

campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.3.2 que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.3.3 que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.3.4 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.3.5 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.6 que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.3.7 que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.8 que o objeto é prestado por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 Valor unitário e total do item;

6.1.2 Marca;

6.1.3 Fabricante;

6.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.1.5 Todos os itens inseridos nas propostas devem vir acompanhados de foto, com folder ou catálogo com a descrição técnica detalhada do produto ofertado;

6.1.6 Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

6.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

7.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

- 7.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 7.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,02 (dois centavos).
- 7.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 7.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.11 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.11.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.12 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.12.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais

licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

- 7.13 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- 7.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.15 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.16 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.18 O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.21 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.22 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior

ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.26 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, ao objeto produzido:

7.26.1 no país;

7.26.2 por empresas brasileiras;

7.26.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.26.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.27 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.28 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.29 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.8.10 pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 04 (quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos

complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.8.2 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.9 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2 O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 04 (quatro), sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo

8.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta-

8.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 DA HABILITAÇÃO

9.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU(<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0:>);

9.1.1 Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.2.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.2.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.2.3 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.3 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.5 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.5.1 O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.5.2 É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.5.3 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.6 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 04 (quatro) horas, sob pena de inabilitação.

9.7 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.8 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.9 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.9.5 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.10 Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

10 Habilitação jurídica:

10.1 no caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

10.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor,

devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

10.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

10.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

10.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

11 Regularidade fiscal e trabalhista:

11.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

11.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

11.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

11.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

11.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

11.6 prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

11.7 caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

11.8 Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

12 Qualificação Econômico-Financeira.

12.1 balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

12.1.1 No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

12.1.2 no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

12.1.3 é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

12.1.4 Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

12.2 comprovação da boa situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

- 12.2.1 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

13 Qualificação Técnica:

- 13.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 13.2 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
- 13.2.1 Comprovação de que o licitante já tenha fornecido bens pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação.
- 13.2.2 Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.
- 13.3 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
- 13.4 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 13.4.1 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 13.5 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 13.6 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital,

sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

13.7 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para sua continuidade.

13.8 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos para tanto, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.9 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.10 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

13.10.1 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

13.11 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

14 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

14.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 04 (quatro) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

14.1.1 ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

14.1.2 conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

14.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

14.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

14.4 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

14.4.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

14.5 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

14.6 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

14.7 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

15 DOS RECURSOS

15.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

15.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.2.1 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.2.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

15.2.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo,

apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.3 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

16 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

16.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

16.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

16.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

16.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

16.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

17 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

17.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

17.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

18 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

18.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

19 DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

19.1 Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

20 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

20.2 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

20.3 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

20.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

20.4.1 Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;

21 DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

21.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

21.2 O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

21.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso a sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

21.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

21.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

21.3.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

21.3.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

21.3.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

21.4 O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

21.5 Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

21.5.1 Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

21.5.2 Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

21.6 Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

21.7 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

22 DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

22.1 As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

23 DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

23.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

24 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

24.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

25 DO PAGAMENTO

25.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

25.1.1 É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual, ou instrumento equivalente.

26 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

26.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 26.1.1 não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 26.1.2 não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 26.1.3 apresentar documentação falsa;
- 26.1.4 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 26.1.5 ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 26.1.6 não mantiver a proposta;
- 26.1.7 cometer fraude fiscal;
- 26.1.8 comportar-se de modo inidôneo;

26.2 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

26.3 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

26.4 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 26.4.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 26.4.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 26.4.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 26.4.4 Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
 - 26.4.4.1 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Edital.

- 26.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 26.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 26.7 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessária à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 26.8 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 26.9 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 26.10 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 26.11 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 26.12 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 26.13 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 26.14 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

27 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 27.20 Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

27.21 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

27.22 Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

27.23 Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

28 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

28.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

28.2 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail wander.jose@marinha.mil.br, ciro.paiva@marinha.mil.br, flamarion@marinha.mil.br, moises.dos@marinha.mil.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço: Avenida 14 de Março s/nº - Centro – Ladário-MS – CEP: 79.370-000, Divisão de Obtenção do Centro de Intendência da Marinha em Ladário.

28.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

28.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

28.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

28.6 O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

28.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

28.7.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

28.8 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

29 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

29.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

29.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

29.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

29.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

29.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

29.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

29.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

29.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

29.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

29.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

29.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço: Avenida 14 de Março s/nº, Bairro Centro, CEP: 79370-000, Ladário-

MS, Centro de Intendência da Marinha em Ladário, Divisão de Obtenção, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 16:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

29.12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 29.12.1 ANEXO A – Termo de Referência
- 29.12.2 ANEXO B – Minuta de Ata de Registro de Preços;
- 29.12.3 ANEXO C – Planilha de Preço Estimado;
- 29.12.4 ANEXO D – Relação de Órgãos Participantes; e
- 29.12.5 ANEXO E – Modelo de Proposta de Preços.

30 DA APROVAÇÃO JURÍDICA

30.1 A minuta do presente Edital foi aprovada, conforme o Parecer nº 04970/2022/NUCJUR/E-CJU/AQUISIÇÕES/CGU/AGU, emitida com base no Despacho nº 00649/2022/CJU-MS/CGU/AGU da Consultoria Jurídica da União no Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666/1993 e inciso IX, do art. 8º, do Decreto nº 10.024/2019.

Ladário-MS, em 26 de outubro de 2022.

EDEN VAGNER DE MELO JUNIOR
Capitão de Fragata (IM)
Ordenador de Despesa

MARINHA O BRASIL
CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM LADÁRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022 (SRP)
(Processo Administrativo n.º 63348.001085/2022-56)

TERMO DE REFERÊNCIA

1 DO OBJETO

1.1 Aquisição eventual de gêneros alimentícios, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), para atender as demandas apresentadas pelas Organizações Militares Apoiadas (OMAp), a este CeIM, por meio da Nova Sistemática de Municciamento, num período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	CATMAT	Descrição	unidade de fornecimento	QTD BFLa	QTD CeIMLa	QTD TOTAL
1	445485	água mineral sem gás. apresentação: garrafa plástica de 500ml. ingredientes: água mineral fluoretada. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério de agricultura/sif/dipoa, carimbo de inspeção do sif e atender as especificações técnicas da anvisa e inmetro. validade mínima de 120dias após a entrega.	GF	1500	900	2400

Continuação do Anexo A do Edital do Pregão Eletrônico nº 21/2022 do CeIMLa.

2	463994	açúcar, tipo:refinado	'KG'	8000	1700	9700
3	38407	amaciante de carne, amaciador de carne, "aproximadamente 120g"	Unidade	2000	965	2965
4	460501	aveia beneficiada, classe: branca, apresentação: em flocos finos, presença de glúten: contém glúten embalagem com 500g	Unidade	1000	1700	2700
5	233881	amendoim in natura, tipo torrado sem pele e sem sal. características adicionais apresentação embalagem de 500g, contendo informações do fabricante e data de validade impresso na embalagem. validade do produto acima de 180 dias após a entrega.	PCT	500	1500	2000
6	264051	amendoim torrado, tipo japones, salgado, aplicação alimentação de pessoal. características adicionais apresentação embalagem de 500g, contendo informações do fabricante e data de validade impresso na embalagem. validade do produto acima de 180 dias após a entrega.	PCT	500	500	1000
7	459077	amido , material: milho, aplicação: mingau	Saco 1,00 KG	800	1120	1920
8	459078	amido, base: de batata, grupo: fécula	Quilogra ma	1500	1150	2650
9	458904	'arroz branco tipo 1 sc 5 kg fa 30 kg'	SC 5KG'	3000	910	3910
10	459645	azeitona tipo verde, características adicionais sem	UN	1000	800	1800

Continuação do Anexo A do Edital do Pregão Eletrônico nº 21/2022 do CeIMLa.

		caroço, tamanho grande, sem tempero, embalagem com 200g "drenado" contendo informações do fabricante e data de validade impresso na embalagem. validade do produto acima de 180 dias após a entrega.				
11		azeite, espécie vegetal: de oliva, tipo: puro, teor da acidez: extravirgem - menor que 0,8%	GF	300	240	540
12	463708	batata assada tipo chips de primeira qualidade, sabor original, sequinha e crocante, acondicionada de forma empilhada em tubo cilíndrico de corpo não-plástico, embalagem com 114 a 121g - ingredientes: batata, óleos vegetais de girassol e de milho, farinha de arroz, amido de trigo, farinha de milho, maltodextrina, sal, extrato de levedura, emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos, acidulante ácido cítrico e corante natural urucum. modelo de referência pringles ou superior. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério de agricultura/sif/dipoa, carimbo de inspeção do sif e atender as especificações técnicas da anvisa e inmetro. validade mínima de 180 dias após a entrega.	UN	500	1800	2300

Continuação do Anexo A do Edital do Pregão Eletrônico nº 21/2022 do CeIMLa.

13	233879	batata frita embalada, tipo palha fina pronto para consumo, características adicionais apresentação embalagem plástica de 500g, contendo informações do fabricante e data de validade impresso na embalagem. validade do produto acima de 180 dias após a entrega (cota reservada me/epp)	PCT	100	2500	2600
14	235093	biscoito cream cracker, classificação: salgado tipo: cream cracker características adicionais: enriquecido com leite apresentação: quadrado	PCT 400G	1680	420	2100
15	232213	biscoito maizena, classificação: doce prazo validade: 1 ano aplicação: alimentação humana características adicionais: sem recheio apresentação: oval sabor: maizena	PCT 200G	4000	840	4840
16	217139	biscoito, apresentação: redondo, sabor: chocolate, classificação: doce, características adicionais: com recheio	Pacote 180,00 G	10000	5800	15800
17	298071	bolo alimentício, sabor: natural, tipo: torta confeitada, prazo validade: 48 h, ingredientes: farinha de trigo, leite, ovos, fermento, sal,, características adicionais: cobertura de glacê com decoração de frutas	Quilograma	500	700	1200
18	297472	castanha de caju, tipo torrada e salgada. características adicionais apresentação embalagem de 100g, contendo informações do fabricante e data de validade impresso na embalagem. validade do produto acima de	PCT	500	2000	2500

Continuação do Anexo A do Edital do Pregão Eletrônico nº 21/2022 do CeIMLa.

		180 dias após a entrega.				
19	16888	carvão vegetal de eucalipto. características adicionais apresentação embalagem de 10 kg, lacrado, contendo informações do fabricante e data de validade impresso na embalagem. validade do produto acima de 12 meses após a entrega.	SC	100	600	700
20	465333	cereal preparado, aspecto físico: flocos, componentes: arroz, vitaminas, minerais, embalagem de 500g.	Unidade	1000	1020	2020
21	415889	coalhada integral adoçada, tipo comum sem sabor. ingredientes: leite integral e açúcar. apresentação copo plástico de 130 a 150g tampado à vácuo. validade do produto acima de 30 dias após a entrega.	UND	1000	1000	2000
22	237916	coco ralado tipo adoçado. características adicionais apresentação embalagem de 100g, contendo informações do fabricante e data de validade impresso na embalagem. validade do produto acima de 180 dias após a entrega.	PCT	300	1000	1300
23	463860	condimento, tipo: alho, apresentação: granulado	Quilograma	100	1200	1300
24	463891	condimento, tipo: cominho, apresentação: pó, embalagem com aproximadamente 100g	Unidade	130	1577	1707
25	446534	creme de leite, teor gordura: 21 a 40% de gordura, processamento: uht	Embalagem 300,00 G	8000	300	8300
26	308247	doce confeitado, tipo: brigadeiro, peso: 50 g, características adicionais: cobertura de chocolate granulado	Unidade	3000	410	3410
27	303234	doce confeitado, tipo: bombocado, peso: 50 g	Unidade	3000	1230	4230

Continuação do Anexo A do Edital do Pregão Eletrônico nº 21/2022 do CeIMLa.

28	266320	doce confeitado, tipo: quindim, peso: 100 g aproximado, ingredientes: gema de ovo, açúcar, coco ralado, leite de coco	Unidade	3000	2090	5090
29	462675	doce não confeitado, tipo: em calda, sabor: figo	Lata 400,00 G	5000	3100	8100
30	462601	doce leite, tipo: tradicional, prazo validade mínimo: 12 meses, característica adicional: isento de amido	Lata 500,00 G	600	2285	2885
31	462671	doce não confeitado, tipo: cremoso, sabor: cocada branca	Pote 600,00 G	600	1205	1805
32	462679	doce não confeitado, tipo: massa, sabor: goiaba	Embalagem 400,00 G	600	6114	6714
33	462671	doce não confeitado, tipo: massa, sabor: cocada branca, ingrediente adicional: recheio leite condensado, forma apresentação: tablete	Embalagem 40,00 G	4000	845	4845
34	462671	doce não confeitado, tipo: massa, sabor: cocada morena, ingrediente adicional: recheio leite condensado, forma apresentação: tablete	Embalagem 40,00 G	3000	805	3805
35	458918	'farinha mandioca 1kg', aspecto físico: tipo 1 acidez: baixa acidez classe: fina grupo: seca subgrupo: branca	'KG'	4000	1700	5700
36	459670	'extrato tomate', tipo: extrato concentrado apresentação: creme composição: tradicional	'KG'	300	870	1170
37	459016	farinha de milho, grão: amarelo, tipo: fubá, apresentação: pré-cozida, característica adicional:	Embalagem 1,00 KG	1500	2049	3549

Continuação do Anexo A do Edital do Pregão Eletrônico nº 21/2022 do CeIMLa.

		transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico				
38	465332	farinha de trigo, tipo 1. ingredientes: farinha de trigo, ferro e ácido fólico (vitamina b9). características adicionais apresentação embalagem de 1kg, contendo informações do fabricante e data de validade impresso na embalagem validade do produto. validade do produto acima de 180 dias após a entrega.	KG	1000	1000	2000
39	459586	fermento, tipo: químico, apresentação: pó	Embalagem 200,00 G	130	475	605
40	227161	"fermento", componentes: saccharomyces cerevisae e agente reidratação, tipo: biológico, variedades: regular, aplicação: elaboração produtos panificação, massas.	Pacote 500,00 G	300	725	1025
41	223049	glicose, ingredientes: glicose de milho e açúcar invertido, prazo validade: 1 ano	Frasco 350,00 G	700	914	1614
42	446019	'leite po instantaneo', solubilidade: instantâneo teor gordura: integral origem: de vaca	'KG'	3000	1500	4500
43	445995	leite, aspecto físico líquido, tipo integral. descrição: pasteurizado, longa vida. características adicionais apresentação embalagem tetrabrik, caixa de 1 litro, lacrada, organizado em caixa de papelão para transporte, contendo informações do fabricante e data de validade impresso na embalagem, o produto deve estar de acordo com a rdc 360/2013 e rdc 27/2010. marca de referência piracanjuba. validade do produto acima de 90 dias após a entrega.	LT	200	400	600

Continuação do Anexo A do Edital do Pregão Eletrônico nº 21/2022 do CeIMLa.

44	459640	legume em conserva, tipo: azeitona verde, tamanho: média, apresentação: com recheio, embalagem com 200g.	UN	1000	300	1300
45	462824	legume em conserva, tipo: milho verde	Embalagem 200,00 G	1000	3115	4115
46	464589	legume processado, tipo: batata, formato: palito ondulado, preparo: pré frito, apresentação: congelado	Quilograma	500	3000	3500
47	233867	sopa, ingredientes: cebola, prazo validade: 6 meses	Saco 200,00 G	1000	700	1700
48		macarrão espaguete	pct 500g	3000	840	3840
49	435019	copo descartável para água, material plástico. características adicionais copo de 200ml pacote com 100un, contendo informações do fabricante e data de validade impresso na embalagem . validade do produto acima de 12 meses após a entrega.	PCT	10000	25000	35000
50	478117	papel alumínio, material alumínio, comprimento 7,50 m, largura 45 cm, apresentação rolo. embalagem contendo informações do fabricante e data de validade impresso na embalagem validade do produto. validade do produto acima de 180 dias após a entrega.	UN	500	1000	1500
51	332549	guardanapo de papel, material: celulose, largura: 20 cm, comprimento: 23 cm, cor: branca, tipo folhas: dupla, características adicionais: macio e absorvente	Pacote 50,00 UN	12000	6860	18860
52	440603	toalha de papel, material 100% fibras celulósicas, tipo folha dupla picotada,	PCT	2000	700	2700

Continuação do Anexo A do Edital do Pregão Eletrônico nº 21/2022 do CeIMLa.

		comprimento 20 cm, largura 22 cm, cor branca, características adicionais gofrado, em bobinas 02un de 60 folhas. embalagem contendo informações do fabricante e data de validade impresso na embalagem validade do produto. validade do produto acima de 180 dias após a entrega.				
53	446648	queijo parmesão, aspecto físico ralado. ingredientes: queijo parmesão, antiaglutinante celulose microcristalina e conservadores ácido sórbico e natamicina. características adicionais produto acondicionado em embalagem plástica, lacrada e fechada, pacote com 100g, contendo informações do fabricante, registro do ministério da agricultura ou do sif e data de validade impresso na embalagem. validade do produto acima de 180 dias após a entrega.	PCT	600	500	1100
54	446397	manteiga com sal, ingredientes creme de leite e cloreto de sódio, informação nutricional para porção de 10g valor energético 72kcal, carboidratos 0, proteínas 0, gorduras totais 8,0g, gorduras saturadas 5,5g, gorduras trans 0, fibra alimentar 0, sódio 78mg, apresentação pote 500gr. validade do produto acima de 90 dias.	UN	5000	800	5800
55	462246	massa alimentícia, tipo: para pizza, base da massa: farinha de trigo refinada, apresentação: pré-assada, resfriada, tamanho: média	Unidade	600	2605	3205
56	459004	"massa lasanha", tipo: pré-cozida, uso: instantânea	Pacote 1,00 KG	400	1085	1485
57	480303	pão de forma, tipo integral. ingredientes: farinha de trigo	PCT	742	300	1042

Continuação do Anexo A do Edital do Pregão Eletrônico nº 21/2022 do CeIMLa.

		integral (51%), farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido, fólico, glúten, fibra de trigo, açúcar, fermento biológico, óleo de soja, sal e o conservador propionato de cálcio. apresentação pacote de 500 a 550g, contendo informações do fabricante e data de validade impresso na embalagem. validade do produto acima de 5 dias após a entrega.				
58	480303	pão de forma, tipo tradicional. ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, glúten, sal, gordura vegetal hidrogenada e fermento biológico, conservador propionato de cálcio. características adicionais apresentação embalagem de 500 a 550g, contendo informações do fabricante e data de validade impresso na embalagem. validade do produto acima de 5 dias após a entrega.	PCT	1000	3000	4000
59	460492	"pão de queijo", apresentação: congelado, tamanho: médio, sabor: queijo, prazo validade: 180 dias	Saco 1,00 KG	200	1104	1304
60	239258	"pão", tipo: doce, ingredientes: farinha trigo, fermento, sal, açúcar, margarina e água.	Pacote 500,00 G	1000	1300	2300
61	460529	torrada, tipo: de pão de forma, base da massa: farinha de trigo integral, ingredientes adicionais: salgada, pacote de 500g.	Unidade	200	1800	2000
62	461970	salgado para coquetel, tipo frito e assado, sabores variados. descrição: fabricação própria com massa confeccionada no máximo 24 horas antes da entrega, prontos para consumo, sabores diversos	CE	500	1700	2200

Continuação do Anexo A do Edital do Pregão Eletrônico nº 21/2022 do CeIMLa.

		como: coxinha de frango, risóles de carne e frango, quibe, bolinha de queijo, enroladinho de presunto e queijo, croquetes, esfirra, pastel, empada, entre outros. características adicionais apresentação embalagem contendo 1 cento "100un", lacrado, contendo informações do fabricante e data de validade impresso na embalagem. validade do produto mínimo de 2 dias após a entrega.				
63	6262	torta confeitada, tipo pronto para consumo sabores variados. descrição: fabricação própria com massa confeccionada no máximo 24 horas antes da entrega, pronto para consumo, com recheio e cobertura, massa baunilha ou chocolate e recheio diversos como: chocolate, morango, nozes, coco, prestigio e outros. características adicionais apresentação embalagem de 1kg, contendo informações do fabricante e data de validade impresso na embalagem. validade do produto mínimo de 2 dias após a entrega.	KG	500	500	1000
64	464397	fruta, tipo: limão in natura, especie taiti. características adicionais acondicionamento em caixas próprias para transporte, fruta no ponto para consumo, sem cheiro ou qualquer outro defeito que impeça seu consumo.	KG	100	1000	1100
65	464381	fruta, tipo: banana prata , banana branca, apresentação: natural	Quilograma	10000	2500	12500
66	464404	fruta, tipo: mamão papaia , mamão amazônia, apresentação: natural	Quilograma	300	905	1205

Continuação do Anexo A do Edital do Pregão Eletrônico nº 21/2022 do CeIMLa.

67	464418	fruta, tipo: melancia vermelha, apresentação: natural	Quilograma	500	2000	2500
68	464422	fruta, tipo: melão amarelo, apresentação: natural	Quilograma	500	2000	2500
69	464425	fruta, tipo: pera williams, apresentação: natural	Quilograma	500	500	1000
70	464436	fruta, tipo: tangerina poncan, apresentação: natural	Quilograma	2000	1500	3500
71	464438	fruta, tipo: uva Itália, apresentação: natural	Quilograma	300	1114	1414
72	464883	fruta, tipo 1: uva passa, apresentação: desidratada, seca, adicional: preta	Quilograma	100	760	860
73	464441	fruta, tipo: uva rubi, apresentação: natural	Quilograma	200	832	1032
74	464401	fruta, tipo: maçã fuji, apresentação: natural	Quilograma	10000	2000	12000
75	463840	verdura in natura, tipo: agrião, apresentação: molho de 120g.	Molho	12000	1310	13310
76	461695	alho in natura, características adicionais apresentação em cabeça, espécie branco, aplicação culinária em geral. validade do produto acima de 90 dias após a entrega.	KG	100	2000	2100
77	463764	legume in natura, tipo: berinjela	Quilograma	200	942	1142
78	463767	legume in natura, tipo: beterraba	Quilograma	12000	3000	15000
79	463753	legume in natura, tipo: batata doce	Quilograma	10000	1400	11400
80	463838	verdura in natura, tipo: brócolis japonês	Quilograma	5000	1230	6230
81	463770	legume in natura, tipo: cenoura	Quilograma	12000	2500	14500
82	463781	legume in natura, tipo: cebola branca	Quilograma	2000	2800	4800
83	463809	legume in natura, tipo: pimentão verde	Quilograma	3000	1000	4000
84	463839	verdura in natura, tipo: repolho branco, verde	Quilograma	5000	1000	6000
85	463751	legume in natura, tipo: abobrinha de pescoço,	Quilograma	4000	970	4970

Continuação do Anexo A do Edital do Pregão Eletrônico nº 21/2022 do CeIMLa.

		menina				
86	217797	suco, apresentação: polpa congelada, sabor: manga, tipo: natural	Saco 100,00 ML	2000	7420	9420
87	462772	sorvete, tipo: sorvete - base leite, sabor: variado, forma apresentação: massa , cremoso	Copo 100,00 ML	2000	4150	6150
88	462771	sorvete, tipo: sorvete - base leite, sabor: variado, forma apresentação: massa , cremoso, temperatura conservação: 15° c, prazo validade mínimo: 18 meses	Embalagem 2,00 L	10000	2070	12070
89	463699	margarina com sal pote 500g. ingredientes: óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, leite em pó desnatado reconstituído, 15.000 u.i de vitamina "a" por kg, estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos (ins 471) e lecitina de soja (ins 322), conservadores: sorbato de potássio (ins 202) e benzoato de sódio (ins 211), acidulante ácido cítrico (ins 330), antioxidantes: bht (ins 321), tbhq (ins 319) e edta (ins 385), aroma idêntico ao natural de manteiga, corantes naturais: de urucum (ins 160b) e cúrcuma (ins 100) e corante betacaroteno sintéticoidêntico ao natural (ins 160ai). informação nutricional porção 10g (1 colher de sopa): valor energético de 70 a 75kcal, carboidratos 0g, proteínas 0g, gorduras totais 7,5 a 8g, gorduras saturadas 2 a 2,3g, gorduras trans 0g, fibra alimentar 0g, sódio 60 a 65mg, colesterol 0mg, vitamina a 45 a 48mg, . características adicionais apresentação embalagem de 500g , organizado em caixa de papelão para transporte, contendo informações do fabricante e data de validade impresso na embalagem.	Embalagem 500,00 G	3000	3100	6100

Continuação do Anexo A do Edital do Pregão Eletrônico nº 21/2022 do CeMLa.

		modelo de referencia qualy ou superior. validade do produto acima de 180 dias após a entrega.				
90	448929	peixe in natura, variedade: cação, tipo corte: posta, apresentação: sem pele, estado de conservação: congelado(a)	Quilograma	1000	1185	2185
91	448897	peixe in natura, variedade: merluza, tipo corte: filé, apresentação: sem pele, estado de conservação: congelado(a)	Quilograma	500	1500	2000
92	448892	peixe in natura, variedade: pescada branca, tipo corte: filé, apresentação: sem pele, estado de conservação: congelado(a)	Quilograma	300	1150	1450
93	448911	peixe in natura, variedade: pintado, tipo corte: filé, apresentação: sem pele, estado de conservação: congelado(a)	Quilograma	350	700	1050
94	447554	'bife contra-file'	'KG'	513	128	641
95	447401	carne bovina in natura, tipo corte:alcatra, apresentação:fatiada em bife, estado de conservação:congelado(a)	KG	1312	328	1640

Continuação do Anexo A do Edital do Pregão Eletrônico nº 21/2022 do CeIMLa.

96	447484	carne bovina in natura, tipo corte: fígado, apresentação: peça inteira, estado de conservação: congelado(a)	Quilograma	2000	1175	3175
97	447729	carne salgada, tipo corte: paleta (pá) - charque, origem: bovina, apresentação: em mantas, estado de conservação: seco(a)	Embalagem 1,00 KG	2500	1000	3500
98	447621	carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: asa, apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado(a), processamento: com pele, com osso	Quilograma	8400	2100	10500
99	447581	carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: filé de peito, apresentação: fatiado, estado de conservação: congelado(a), processamento: sem pele, sem osso	Quilograma	4461	1116	5577
100	447627	carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: sobrecoxa, apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado(a).	'KG'	5532	1383	6915
101	447581	'filezinho peito frango'	'KG'	265	66	331
102	447640	carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: coração, apresentação: inteiro, estado de conservação: resfriado(a)	Quilograma	200	1000	1200
103	447739	carne suína in natura, tipo corte: toucinho, apresentação: em manta, processamento: sem pele, estado de conservação: resfriado(a)	Quilograma	1000	1600	2600
104	447508	carne suína in natura, tipo corte: carré (bisteca), apresentação: fatiada, processamento: com osso, estado de conservação: congelado(a)	'KG'	1592	398	1990
105	447517	carne suína in natura, tipo corte: lombo, apresentação: peça inteira,	'KG'	804	201	1005

Continuação do Anexo A do Edital do Pregão Eletrônico nº 21/2022 do CeIMLa.

		estado de conservação:resfriado(a)				
106	447525	carne suína in natura, tipo corte:pernil, apresentação:peça inteira, processamento:sem osso, sem pele, estado de conservação:congelado(a)	'KG'	1450	363	1813
107	447771	frios, variedade: presunto de pernil, tipo preparação: cozido, composição: sem capa de gordura, apresentação: peça inteira, estado de conservação: resfriado(a)	Quilograma	5000	4785	9785
108	447701	embutido, tipo: linguiça calabresa, tamanho: fina, tipo preparação: defumada, estado de conservação: resfriado(a)	Quilograma	1000	2960	3960
109	447702	embutido, tipo: linguiça calabresa, tamanho: grossa, tipo preparação: defumada, estado de conservação: resfriado(a)	Quilograma	2000	4265	6265
110	447796	frios, variedade: salame, tipo: italiano, tipo preparação: curado, apresentação: fatiado, estado de conservação: resfriado(a)	Quilograma	80	1135	1215
111	447720	embutido, tipo: salsicha hot dog, tipo preparação: cozida, estado de conservação: resfriado(a)	Quilograma	2000	7440	9440
112	447747	hambúrguer de carne bovina. características adicionais produto congelado acondicionado em embalagem plástica transparente individuais em envelopes protetores, lacrado e fechado contendo de 50 a 60g cada unidade de hambúrguer, organizado em caixa de papelão para transporte. contendo informações do fabricante e data de validade impresso na embalagem. validade do produto acima de 180 dias após a entrega.	KG	5000	1000	6000
113	449182	linguiça paio defumada.	KG	2000	400	2400

Continuação do Anexo A do Edital do Pregão Eletrônico nº 21/2022 do CeIMLa.

		<p>ingredientes: carne suína, carne mecanicamente separada de ave (frango), gordura suína, água (4,9%), carne bovina, proteína de soja (2,1%), sal, açúcar, dextrose, especiarias: alho, pimenta vermelha e coentro, regulador de acidez: lactato de sódio (ins 325), estabilizantes: tripolifosfato de sódio (ins 451i), pirofosfato dissódico (ins 450i) e hexametáfosfato de sódio (ins 452i), antioxidante: eritorbato de sódio (ins 316), aromas naturais de: fumaça, pimenta vermelha e alho, realçador de sabor: glutamato monossódico (ins 621), corante natural: carmim de cochonilha (ins 120) e conservante: nitrito de sódio (ins 250). características adicionais produto congelado acondicionado em embalagem plástica transparente, lacrado fechada à vácuo, organizado em caixa de papelão para transporte. contendo informações do fabricante e data de validade impresso na embalagem. validade do produto acima de 90 dias após a entrega.</p>				
--	--	---	--	--	--	--

114	465549	pão francês congelado fermentação 12 horas.	KG	0	10500	10500
-----	--------	--	----	---	-------	-------

1.2 O prazo de vigência da ata será de 12 (doze) meses contados da assinatura da mesma Ata de Registro de Preços, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93 após assinatura do contrato ou equivalente.

2 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1 A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

5 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

- 5.1 Para os itens descritos no item 1.1 deste instrumento, cuja atividade de manipulação, preparação, fracionamento, armazenamento, distribuição, transporte, exposição à venda e entrega de alimentos preparados ao consumo, a contratada observará a Resolução RDC ANVISA 216, de 2004;
- 5.2 Registro dos produtos de origem animal no Serviços de Inspeção Federal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ou seus equivalentes no âmbito Estadual e Municipal;
- 5.3 bem como legislação e/ou normas de órgãos de vigilância sanitária estaduais, distrital e municipais.

6 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1 O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados da entrega da Nota de Empenho ao Fornecedor, em remessa única, nos endereços constantes no Anexo D deste Edital, conforme a Organização Militar solicitante.

6.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 São obrigações da Contratante:

7.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.1.1 O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.1.7 promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc....

8.2 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

9 DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10 DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais

cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1 O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12 DO PAGAMENTO

12.1O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.1.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.11.1 Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{100} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

13 DO REAJUSTE

13.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$$R = V (I - I^0) / I^0, \text{ onde:}$$

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I⁰ = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

13.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

13.5 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.6 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

14 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

14.1.1 Por tratar-se de um Pregão Eletrônico na Sistemática de Registro de Preços – SRP.

15 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 1.a falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- 1.b ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 1.c fraudar na execução do contrato;
- 1.d comportar-se de modo inidôneo; ou
- 1.e cometer fraude fiscal.

15.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

a.i Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

a.ii Multa:

- ii.1 moratória de 2/30% (dois trinta avos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- ii.2 compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

- a.iii Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- a.iv Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.
- a.v Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

15.3 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem “iv” também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

15.4 As sanções previstas nos subitens “i”, “iii”, “iv” e “v” poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.5 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

15.5.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.5.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.5.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.6 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.7 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

15.7.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.8 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

15.9 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.10 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

15.11 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.12 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.13 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

16.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

16.2 Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

16.3 Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

16.3.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

16.4 O critério de julgamento da proposta é o menor preço por item.

16.5 As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

17 ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

17.1 O custo estimado da contratação é de R\$ 6.039.404,49 (seis milhões, trinta e nove mil, e quatrocentos e quatro reais, e quarenta e nove centavos).

18 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

19

19.1 A licitação se destina a registrar preços para aquisições futuras, conforme necessidades e disponibilidade orçamentária do órgão solicitante.

Ladário-MS, em 26 de outubro de 2022.

MOISÉS DOS SANTOS FERREIRA
Segundo-Sargento (PL)
Encarregado da Seção de Contratos

Continuação do Anexo A do Edital do Pregão Eletrônico nº 21/2022 do CeIMLa.

=====

APROVO o presente Termo de Referência, de acordo com as disposições previstas no Inciso II, do artigo 14, do Decreto nº 10.024/2019 e do item 1 deste Termo de Referência, cuja finalidade é subsidiar as futuras CONTRATADAS sobre todas as especificações técnicas necessárias para o correto fornecimento dos bens objeto desta licitação, estando presentes os elementos necessários a identificação do objeto e todos os critérios para o fornecimento dos bens de forma clara e concisa.

EDEN VAGNER DE MELO JUNIOR

Capitão de Fragata (IM)
Ordenador de Despesa

MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM LADÁRIO

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022 (SRP)

(Processo Administrativo nº 63348.001085/2022-56)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº ___/2022

O Centro de Intendência da Marinha em Ladário, com sede na Avenida 14 de Março s/nº - Centro, na cidade de Ladário- MS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.502/0348-04, neste ato representado pelo Diretor do Centro de Intendência da Marinha em Ladário, nomeado pela Portaria nº ___/MB de ___ de _____ de 20___, publicada no DOU – Seção 2 - de ___ de _____ de 20___, portador da matrícula funcional nº _____, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº **21/2021**, publicada no Diário Oficial da União – Seção 3 - de ___/___/2022, processo administrativo n.º **63348.001085/2022-56**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, Anexo A do Edital de Pregão nº 21/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador e participante: Centro de Intendência da Marinha em Ladário

3.2. Participante: Base Fluvial de Ladário.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Ladário-MS, em ____ de _____ de 2022.

EDEN VAGNER DE MELO JUNIOR
Capitão de Fragata (IM)
Ordenador de Despesa

Representante da Contratada

Testemunha

Testemunha

MARINHA DO BRASIL
CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM LADÁRIO
NUP: 63348.001085/2022-56
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 21/2022
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022
PLANILHA DE PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UF	QTD BFLA	QTD CEIMLA	QTD MÍNIMA PARA PEDIDOS	QTD MÁXIMA PARA PEDIDOS	QTD TOTAL	P. UNIT	TOTAL
1	445485	água mineral sem gás. apresentação: garrafa plástica de 500ml. ingredientes: água mineral fluoretada. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério de agricultura/sif/di/poa, carimbo de inspeção do sif e atender as especificações técnicas da anvisa e inmetro. validade mínima de 120dias após a entrega.	GF	1500	900	24	1000	2400	R\$ 1,99	R\$ 4.776,00
2	463994	açúcar, tipo:refinado	KG	8000	1700	10	1000	9700	R\$ 5,27	R\$ 51.119,00
3	236236	amaciante de carne, amaciador de carne, "aproximadamente 120g"	Unidade	2000	965	5	500	2965	R\$ 6,28	R\$ 18.620,20
4	460501	aveia beneficiada, classe: branca, apresentação: em flocos finos, presença de glúten: contém glúten embalagem com 500g	Unidade	1000	1700	5	500	2700	R\$ 9,31	R\$ 25.137,00
5	233881	amendoim in natura, tipo torrado sem pele e sem sal. características adicionais apresentação embalagem de 500g, contendo informações do fabricante e data de validade impresso na embalagem. validade do produto acima de 180 dias após a entrega.	PCT	500	1500	10	300	2000	R\$ 15,63	R\$ 31.260,00
6	264051	amendoim torrado, tipo japonês, salgado, aplicação alimentação de pessoal. características adicionais apresentação embalagem de 500g, contendo informações do fabricante e data de validade impresso na embalagem. validade do produto acima de 180 dias após a entrega.	PCT	500	500	10	300	1000	R\$ 9,68	R\$ 9.680,00
7	459077	amido , material: milho, aplicação: mingau	Saco 1,00 KG	800	1120	5	400	1920	R\$ 10,81	R\$ 20.755,20
8	459078	amido, base: de batata, grupo: fécula	Quilograma	1500	1150	5	200	2650	R\$ 34,16	R\$ 90.524,00
9	458904	'arroz branco tipo 1 sc 5 kg fa 30 kg'	SC 5KG'	3000	910	30	1000	3910	R\$ 21,69	R\$ 84.807,90
10	459645	azeitona tipo verde, características adicionais sem caroço, tamanho grande, sem tempero, embalagem com 200g "drenado" contendo informações do fabricante e data de validade impresso na embalagem. validade do produto acima de 180 dias após a entrega.	UN	1000	800	10	500	1800	R\$ 7,06	R\$ 12.708,00
11		azeite, espécie vegetal: de oliva, tipo: puro, teor da acidez: extravirgem - menor que 0,8%	GF	300	240	5	100	540	R\$ 23,95	R\$ 12.933,00
12	463708	batata assada tipo chips de primeira qualidade, sabor original, sequinha e crocante, acondicionada de forma empilhada em tubo cilíndrico de corpo não-plástico, embalagem com 114 a 121g - ingredientes: batata, óleos vegetais de girassol e de milho, farinha de arroz, amido de trigo, farinha de milho, maltodextrina, sal, extrato de levedura, emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos, acidulante ácido cítrico e corante natural urucum. modelo de referência pringles ou superior. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério de agricultura/sif/di/poa, carimbo de inspeção do sif e atender as especificações técnicas da anvisa e inmetro. validade mínima de 180 dias após a entrega.	UN	500	1800	10	1000	2300	R\$ 13,46	R\$ 30.958,00
13	233879	batata frita embalada, tipo palha fina pronto para consumo, características adicionais apresentação embalagem plástica de 500g, contendo informações do fabricante e data de validade impresso na embalagem. validade do produto acima de 180 dias após a entrega (cota reservada me/epp)	PCT	100	2500	10	500	2600	R\$ 15,50	R\$ 40.300,00
14	235093	biscoito cream cracker, classificação: salgado tipo: cream cracker características adicionais: enriquecido com leite apresentação: quadrado	PCT 400G	1680	420	10	1000	2100	R\$ 5,84	R\$ 12.264,00
15	232213	biscoito maizena, classificação: doce prazo validade: 1 ano aplicação: alimentação humana características adicionais: sem recheio apresentação: oval sabor: maizena	PCT 200G	4000	840	20	1000	4840	R\$ 3,65	R\$ 17.666,00
16	217139	biscoito, apresentação: redondo, sabor: chocolate, classificação: doce, características adicionais: com recheio	Pacote 180,00 G	10000	5800	50	2000	15800	R\$ 2,34	R\$ 36.972,00
17	298071	bolo alimentício, sabor: natural, tipo: torta confeitada, prazo validade: 48 h, ingredientes: farinha de trigo, leite, ovos, fermento, sal, características adicionais: cobertura de glacê com decoração de frutas	Quilograma	500	700	5	400	1200	R\$ 71,30	R\$ 85.560,00
18	297472	castanha de caju, tipo torrada e salgada, características adicionais apresentação embalagem de 100g, contendo informações do fabricante e data de validade impresso na embalagem. validade do produto acima de 180 dias após a entrega.	PCT	500	2000	5	300	2500	R\$ 16,33	R\$ 40.825,00

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UF	QTD BFLA	QTD CEIMLA	QTD MÍNIMA PARA PEDIDOS	QTD MÁXIMA PARA PEDIDOS	QTD TOTAL	P. UNIT	TOTAL
19	16888	carvão vegetal de eucalipto, características adicionais apresentação embalagem de 10 kg, lacrado, contendo informações do fabricante e data de validade impresso na embalagem, validade do produto acima de 12 meses após a entrega.	SC	100	600	5	200	700	R\$ 27,62	R\$ 19.334,00
20	465333	cereal preparado, aspecto físico: flocos, componentes: arroz, vitaminas, minerais, embalagem de 500g.	Unidade	1000	1020	10	400	2020	R\$ 19,96	R\$ 40.319,20
21	415889	coalhada integral adoçada, tipo comum sem sabor, ingredientes: leite integral e açúcar, apresentação copo plástico de 130 a 150g tampado a vácuo, validade do produto acima de 30 dias após a entrega.	UND	1000	1000	20	500	2000	R\$ 5,00	R\$ 10.000,00
22	237916	coco ralado tipo adoçado, características adicionais apresentação embalagem de 100g, contendo informações do fabricante e data de validade impresso na embalagem, validade do produto acima de 180 dias após a entrega.	PCT	300	1000	10	400	1300	R\$ 4,83	R\$ 6.279,00
23	463860	condimento, tipo: alho, apresentação: granulado	Quilograma	100	1200	2	300	1300	R\$ 19,22	R\$ 24.986,00
24	463891	condimento, tipo: cominho, apresentação: pó, embalagem com aproximadamente 100g	Unidade	130	1577	5	100	1707	R\$ 2,94	R\$ 5.018,58
25	446534	creme de leite, teor gordura: 21 a 40% de gordura, processamento: uht	Embalagem 300,00 G	8000	300	10	1000	8300	R\$ 7,61	R\$ 63.163,00
26	308247	doce confeitado, tipo: brigadeiro, peso: 50 g, características adicionais: cobertura de chocolate granulado	Unidade	3000	410	50	1000	3410	R\$ 1,79	R\$ 6.103,90
27	303234	doce confeitado, tipo: bombocado, peso: 50 g	Unidade	3000	1230	50	1000	4230	R\$ 1,53	R\$ 6.471,90
28	266320	doce confeitado, tipo: quindim, peso: 100 g aproximado, ingredientes: gema de ovo, açúcar, coco ralado, leite de coco	Unidade	3000	2090	10	2000	5090	R\$ 2,71	R\$ 13.793,90
29	462675	doce não confeitado, tipo: em calda, sabor: figo	Lata 400,00 G	5000	3100	5	1000	8100	R\$ 11,29	R\$ 91.449,00
30	462601	doce leite, tipo: tradicional, prazo validade mínimo: 12 meses, característica adicional: isento de amido	Lata 500,00 G	600	2285	5	1000	2885	R\$ 11,70	R\$ 33.754,50
31	462671	doce não confeitado, tipo: cremoso, sabor: cocada branca	Pote 600,00 G	600	1205	5	500	1805	R\$ 19,43	R\$ 35.071,15
32	462679	doce não confeitado, tipo: massa, sabor: goiaba	Embalagem 400,00 G	600	6114	5	1000	6714	R\$ 6,54	R\$ 43.909,56
33	462671	doce não confeitado, tipo: massa, sabor: cocada branca, ingrediente adicional: recheio leite condensado, forma apresentação: tablete	Embalagem 40,00 G	4000	845	50	500	4845	R\$ 0,98	R\$ 4.748,10
34	462671	doce não confeitado, tipo: massa, sabor: cocada morena, ingrediente adicional: recheio leite condensado, forma apresentação: tablete	Embalagem 40,00 G	3000	805	50	500	3805	R\$ 5,58	R\$ 21.231,90
35	458918	'farinha mandioca 1kg', aspecto físico: tipo 1 acidez: baixa acidez classe: fina grupo: seca subgrupo: branca	'KG'	4000	1700	10	1000	5700	R\$ 8,79	R\$ 50.103,00
36	459670	'extrato tomate', tipo: extrato concentrado apresentação: creme composição: tradicional	'KG'	300	870	5	500	1170	R\$ 13,93	R\$ 16.298,10
37	459016	farinha de milho, grão: amarelo, tipo: fubá, apresentação: pré-cozida, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico	Embalagem 1,00 KG	1500	2049	10	500	3549	R\$ 5,92	R\$ 21.010,08
38	465332	farinha de trigo, tipo 1, ingredientes: farinha de trigo, ferro e ácido fólico (vitamina b9), características adicionais apresentação embalagem de 1kg, contendo informações do fabricante e data de validade impresso na embalagem validade do produto, validade do produto acima de 180 dias após a entrega.	KG	1000	1000	10	500	2000	R\$ 7,20	R\$ 14.400,00
39	459586	fermento, tipo: químico, apresentação: pó	Embalagem 200,00 G	130	475	3	200	605	R\$ 6,65	R\$ 4.023,25
40	227161	"fermento", componentes: saccharomyces cerevisiae e agente reidratação, tipo: biológico, variedades: regular, aplicação: elaboração produtos panificação, massas.	Pacote 500,00 G	300	725	2	100	1025	R\$ 13,18	R\$ 13.509,50
41	223049	glicose, ingredientes: glicose de milho e açúcar invertido, prazo validade: 1 ano	Frasco 350,00 G	700	914	5	400	1614	R\$ 14,05	R\$ 22.676,70
42	446019	'leite po instantaneo', solubilidade: instantâneo teor gordura: integral origem: de vaca	'KG'	3000	1500	20	1000	4500	R\$ 43,91	R\$ 197.595,00
43	445995	leite, aspecto físico líquido, tipo integral, descrição: pasteurizado, longa vida, características adicionais apresentação embalagem tetrabrik, caixa de 1 litro, lacrada, organizado em caixa de papelão para transporte, contendo informações do fabricante e data de validade impresso na embalagem, o produto deve estar de acordo com a rdc 360/2013 e rdc 27/2010, marca de referência piracanjuba, validade do produto acima de 90 dias após a entrega.	LT	200	400	12	200	600	R\$ 8,28	R\$ 4.968,00
44	459640	legume em conserva, tipo: azeitona verde, tamanho: média, apresentação: com recheio, embalagem com 200g.	UN	1000	300	5	200	1300	R\$ 10,32	R\$ 13.416,00
45	462824	legume em conserva, tipo: milho verde	Embalagem 200,00 G	1000	3115	5	500	4115	R\$ 5,64	R\$ 23.208,60
46	464589	legume processado, tipo: batata, formato: palito ondulado, preparo: pré frito, apresentação: congelado	Quilograma	500	3000	5	500	3500	R\$ 19,90	R\$ 69.650,00
47	233867	sopa, ingredientes: cebola, prazo validade: 6 meses	Saco 200,00 G	1000	700	5	300	1700	R\$ 6,49	R\$ 11.033,00
48		macarrão espagete	pct 500g	3000	840	20	600	3840	R\$ 4,90	R\$ 18.816,00

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UF	QTD BFLA	QTD CEIMLA	QTD MÍNIMA PARA PEDIDOS	QTD MÁXIMA PARA PEDIDOS	QTD TOTAL	P. UNIT	TOTAL
49	435019	copo descartável para água, material plástico. características adicionais copo de 200ml pacote com 100un, contendo informações do fabricante e data de validade impresso na embalagem. validade do produto acima de 12 meses após a entrega.	PCT	10000	25000	25	10000	35000	R\$ 8,71	R\$ 304.850,00
50	478117	papel alumínio, material alumínio, comprimento 7,50 m, largura 45 cm, apresentação rolo. embalagem contendo informações do fabricante e data de validade impresso na embalagem validade do produto. validade do produto acima de 180 dias após a entrega.	UN	500	1000	5	300	1500	R\$ 8,66	R\$ 12.990,00
51	332549	guardanapo de papel, material: celulose, largura: 20 cm, comprimento: 23 cm, cor: branca, tipo folhas: dupla, características adicionais: macio e absorvente	Pacote 50,00 UN	12000	6860	10	2000	18860	R\$ 2,44	R\$ 46.018,40
52	440603	toalha de papel, material 100% fibras celulósicas, tipo folha dupla picotada, comprimento 20 cm, largura 22 cm, cor branca, características adicionais gofrado, em bobinas 02un de 60 folhas, embalagem contendo informações do fabricante e data de validade impresso na embalagem validade do produto. validade do produto acima de 180 dias após a entrega.	PCT	2000	700	5	500	2700	R\$ 5,49	R\$ 14.823,00
53	446648	queijo parmesão, aspecto físico ralado. ingredientes: queijo parmesão, antiaglutinante celulose microcristalina e conservadores ácido sórbico e natamicina. características adicionais produto acondicionado em embalagem plástica, lacrada e fechada, pacote com 100g, contendo informações do fabricante, registro do ministério da agricultura ou do sif e data de validade impresso na embalagem. validade do produto acima de 180 dias após a entrega.	PCT	600	500	10	400	1100	R\$ 8,15	R\$ 8.965,00
54	446397	manteiga com sal, ingredientes creme de leite e cloreto de sódio, informação nutricional para porção de 10g valor energético 72kcal, carboidratos 0, proteínas 0, gorduras totais 8,0g, gorduras saturadas 5,5g, gorduras trans 0, fibra alimentar 0, sódio 78mg, apresentação pote 500gr. validade do produto acima de 90 dias.	UN	5000	800	5	500	5800	R\$ 0,91	R\$ 5.278,00
55	462246	massa alimentícia, tipo: para pizza, base da massa: farinha de trigo refinada, apresentação: pré-assada, resfriada, tamanho: média	Unidade	600	2605	10	500	3205	R\$ 7,71	R\$ 24.710,55
56	459004	"massa lasanha", tipo: pré-cozida, uso: instantânea	Pacote 1,00 KG	400	1085	5	300	1485	R\$ 7,31	R\$ 10.855,35
57	480303	pão de forma, tipo integral. ingredientes: farinha de trigo integral (51%), farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, glúten, fibra de trigo, açúcar, fermento biológico, óleo de soja, sal e o conservador propionato de cálcio. apresentação pacote de 500 a 550g, contendo informações do fabricante e data de validade impresso na embalagem. validade do produto acima de 5 dias após a entrega.	PCT	742	300	10	300	1042	R\$ 8,47	R\$ 8.825,74
58	480303	pão de forma, tipo tradicional. ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, glúten, sal, gordura vegetal hidrogenada e fermento biológico, conservador propionato de cálcio. características adicionais apresentação embalagem de 500 a 550g, contendo informações do fabricante e data de validade impresso na embalagem. validade do produto acima de 5 dias após a entrega.	PCT	1000	3000	10	1000	4000	R\$ 6,01	R\$ 24.040,00
59	460492	"pão de queijo", apresentação: congelado, tamanho: médio, sabor: queijo, prazo validade: 180 dias	Saco 1,00 KG	200	1104	5	300	1304	R\$ 19,44	R\$ 25.349,76
60	239258	"pão", tipo: doce, ingredientes: farinha trigo, fermento, sal, açúcar, margarina e água.	Pacote 500,00 G	1000	1300	5	400	2300	R\$ 8,23	R\$ 18.929,00
61	460529	torrada, tipo: de pão de forma, base da massa: farinha de trigo integral, ingredientes adicionais: salgada, pacote de 500g.	Unidade	200	1800	10	400	2000	R\$ 4,88	R\$ 9.760,00
62	461970	salgado para coquetel, tipo frito e assado, sabores variados. descrição: fabricação própria com massa confeccionada no máximo 24 horas antes da entrega, prontos para consumo, sabores diversos como: coxinha de frango, risóles de carne e frango, quibe, bolinha de queijo, enroladinho de presunto e queijo, croquetes, esfira, pastel, empada, entre outros. características adicionais apresentação embalagem contendo 1 cento "100un", lacrado, contendo informações do fabricante e data de validade impresso na embalagem. validade do produto mínimo de 2 dias após a entrega.	CE	500	1700	2	300	2200	R\$ 84,21	R\$ 185.262,00
63	6262	torta confeitada, tipo pronto para consumo sabores variados. descrição: fabricação própria com massa confeccionada no máximo 24 horas antes da entrega, pronto para consumo, com recheio e cobertura, massa baunilha ou chocolate e recheio diversos como: chocolate, morango, nozes, coco, prestigio e outros. características adicionais apresentação embalagem de 1kg, contendo informações do fabricante e data de validade impresso na embalagem. validade do produto mínimo de 2 dias após a entrega.	KG	500	500	2	200	1000	R\$ 48,56	R\$ 48.560,00

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UF	QTD BFLA	QTD CEIMLA	QTD MÍNIMA PARA PEDIDOS	QTD MÁXIMA PARA PEDIDOS	QTD TOTAL	P. UNIT	TOTAL
64	464397	fruta, tipo: limão in natura, espécie taiti. características adicionais acondicionamento em caixas próprias para transporte, fruta no ponto para consumo, sem cheiro ou qualquer outro defeito que impeça seu consumo.	KG	100	1000	5	200	1100	R\$ 6,07	R\$ 6.677,00
65	464381	fruta, tipo: banana prata , banana branca, apresentação: natural	Quilograma	10000	2500	20	600	12500	R\$ 8,88	R\$ 111.000,00
66	464404	fruta, tipo: mamão papaia , mamão amazônia, apresentação: natural	Quilograma	300	905	10	300	1205	R\$ 8,40	R\$ 10.122,00
67	464418	fruta, tipo: melancia vermelha, apresentação: natural	Quilograma	500	2000	5	500	2500	R\$ 4,37	R\$ 10.925,00
68	464422	fruta, tipo: melão amarelo, apresentação: natural	Quilograma	500	2000	20	500	2500	R\$ 10,12	R\$ 25.300,00
69	464425	fruta, tipo: pera williams, apresentação: natural	Quilograma	500	500	5	400	1000	R\$ 10,19	R\$ 10.190,00
70	464436	fruta, tipo: tangerina poncan, apresentação: natural	Quilograma	2000	1500	10	500	3500	R\$ 7,57	R\$ 26.495,00
71	464438	fruta, tipo: uva Itália, apresentação: natural	Quilograma	300	1114	5	300	1414	R\$ 13,24	R\$ 18.721,36
72	464883	fruta, tipo 1: uva passa, apresentação: desidratada , seca, adicional: preta	Quilograma	100	760	1	100	860	R\$ 26,61	R\$ 22.884,60
73	464441	fruta, tipo: uva rubi, apresentação: natural	Quilograma	200	832	10	100	1032	R\$ 16,45	R\$ 16.976,40
74	464404	fruta, tipo: maçã fuji, apresentação: natural	Quilograma	10000	2000	20	500	12000	R\$ 9,25	R\$ 111.000,00
75	463840	verdura in natura, tipo: agrião, apresentação: molho de 120g.	Molho	12000	1310	10	300	13310	R\$ 6,04	R\$ 80.392,40
76	461695	alho in natura, características adicionais apresentação em cabeça, espécie branco, aplicação culinária em geral. validade do produto acima de 90 dias após a entrega.	KG	100	2000	5	300	2100	R\$ 26,78	R\$ 56.238,00
77	463764	legume in natura, tipo: berinjela	Quilograma	200	942	10	200	1142	R\$ 7,78	R\$ 8.884,76
78	463767	legume in natura, tipo: beterraba	Quilograma	12000	3000	20	500	15000	R\$ 6,28	R\$ 94.200,00
79	463753	legume in natura, tipo: batata doce	Quilograma	10000	1400	10	600	11400	R\$ 6,56	R\$ 74.784,00
80	463838	verdura in natura, tipo: brócolis japoneses	Quilograma	5000	1230	20	300	6230	R\$ 6,56	R\$ 40.868,80
81	463770	legume in natura, tipo: cenoura	Quilograma	12000	2500	20	400	14500	R\$ 6,76	R\$ 98.020,00
82	463781	legume in natura, tipo: cebola branca	Quilograma	2000	2800	10	500	4800	R\$ 6,54	R\$ 31.392,00
83	463809	legume in natura, tipo: pimentão verde	Quilograma	3000	1000	5	500	4000	R\$ 13,05	R\$ 52.200,00
84	463839	verdura in natura, tipo: repolho branco , verde	Quilograma	5000	1000	10	500	6000	R\$ 6,36	R\$ 38.160,00
85	463751	legume in natura, tipo: abobrinha de pescoço , menina	Quilograma	4000	970	10	500	4970	R\$ 5,35	R\$ 26.589,50
86	217797	suco, apresentação: polpa congelada, sabor: manga, tipo: natural	Saco 100,00 ML	2000	7420	50	1000	9420	R\$ 1,39	R\$ 13.093,80
87	462772	sorvete, tipo: sorvete - base leite, sabor: variado, forma apresentação: massa , cremoso	Copo 100,00 ML	2000	4150	50	2000	6150	R\$ 3,81	R\$ 23.431,50
88	462771	sorvete, tipo: sorvete - base leite, sabor: variado, forma apresentação: massa , cremoso, temperatura conservação: 15° c, prazo validade mínimo: 18 meses	Embalagem 2,00 L	10000	2070	5	1000	12070	R\$ 22,30	R\$ 269.161,00
89	463699	margarina com sal pote 500g. ingredientes: óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, leite em pó desnatado reconstituído, 15.000 u.i de vitamina "a" por kg, estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos (ins 471) e lecitina de soja (ins 322), conservadores: sorbato de potássio (ins 202) e benzoato de sódio (ins 211), acidulante ácido cítrico (ins 330), antioxidantes: bht (ins 321), tbhq (ins 319) e edta (ins 385), aroma idêntico ao natural de manteiga, corantes naturais: de urucum (ins 160b) e cúrcuma (ins 100) e corante betacaroteno sintético idêntico ao natural (ins 160ai), informação nutricional porção 10g (1 colher de sopa): valor energético de 70 a 75kcal, carboidratos 0g, proteínas 0g, gorduras totais 7,5 a 8g, gorduras saturadas 2 a 2,3g, gorduras trans 0g, fibra alimentar 0g, sódio 60 a 65mg, colesterol 0mg, vitamina a 45 a 48mg, . características adicionais apresentação embalagem de 500g , organizado em caixa de papelão para transporte, contendo informações do fabricante e data de validade impresso na embalagem. modelo de referencia quality ou superior. validade do produto acima de 180 dias após a entrega.	Embalagem 500,00 G	3000	3100	10	1000	6100	R\$ 11,43	R\$ 69.723,00
90	448929	peixe in natura, variedade: cação, tipo corte: posta, apresentação: sem pele, estado de conservação: congelado(a)	Quilograma	1000	1185	20	600	2185	R\$ 34,25	R\$ 74.836,25
91	448897	peixe in natura, variedade: merluza, tipo corte: filé, apresentação: sem pele, estado de conservação: congelado(a)	Quilograma	500	1500	20	600	2000	R\$ 36,55	R\$ 73.100,00
92	448892	peixe in natura, variedade: pescada branca, tipo corte: filé, apresentação: sem pele, estado de conservação: congelado(a)	Quilograma	300	1150	20	600	1450	R\$ 47,96	R\$ 69.542,00
93	448911	peixe in natura, variedade: pintado, tipo corte: filé, apresentação: sem pele, estado de conservação: congelado(a)	Quilograma	350	700	20	600	1050	R\$ 55,38	R\$ 58.149,00
94	447554	'bife contra-file'	'KG'	513	128	20	400	641	R\$ 47,34	R\$ 30.344,94
95	447401	carne bovina in natura, tipo corte:alcatra, apresentação:faliada em bife, estado de conservação:congelado(a)	KG	1312	328	20	500	1640	R\$ 45,21	R\$ 74.144,40
96	447484	carne bovina in natura, tipo corte: fígado, apresentação: peça inteira, estado de conservação: congelado(a)	Quilograma	2000	1175	20	600	3175	R\$ 15,75	R\$ 50.006,25
97	447729	carne salgada, tipo corte: paleta (pá) - charque, ongem: bovina, apresentação: em mantas, estado de conservação: seco(a)	Embalagem 1,00 KG	2500	1000	10	500	3500	R\$ 47,60	R\$ 166.600,00
98	447621	carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: asa, apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado(a), processamento: com pele, com osso	Quilograma	8400	2100	10	600	10500	R\$ 18,86	R\$ 198.030,00
99	447581	carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: filé de peito, apresentação: faliado, estado de conservação: congelado(a), processamento: sem pele, sem osso	Quilograma	4461	1116	20	600	5577	R\$ 25,42	R\$ 141.767,34

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UF	QTD BFLA	QTD CEIMLA	QTD MÍNIMA PARA PEDIDOS	QTD MÁXIMA PARA PEDIDOS	QTD TOTAL	P. UNIT	TOTAL
100	447627	carne de ave in natura, tipo animal:frango, tipo corte:sobrecoxa, apresentação:inteiro, estado de conservação:congelado(a).	'KG'	5532	1383	20	1000	6915	R\$ 12,29	R\$ 84.985,35
101	447581	'filezinho peito frango'	'KG'	265	66	20	200	331	R\$ 18,29	R\$ 6.053,99
102	447640	carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: coração, apresentação: inteiro, estado de conservação: resfriado(a)	Quilograma	200	1000	5	300	1200	R\$ 25,62	R\$ 30.744,00
103	447739	carne suína in natura, tipo corte: toucinho, apresentação: em manja, processamento: sem pele, estado de conservação: resfriado(a)	Quilograma	1000	1600	10	300	2600	R\$ 32,58	R\$ 84.708,00
104	447508	carne suína in natura, tipo corte:carré (bisteca), apresentação:fatiada, processamento:com osso, estado de conservação:congelado(a)	'KG'	1592	398	20	600	1990	R\$ 17,89	R\$ 35.601,10
105	447517	carne suína in natura, tipo corte:lombo, apresentação:peça inteira, estado de conservação:resfriado(a)	'KG'	804	201	20	600	1005	R\$ 19,42	R\$ 19.517,10
106	447525	carne suína in natura, tipo corte:pernil, apresentação:peça inteira, processamento:sem osso, sem pele, estado de conservação:congelado(a)	'KG'	1450	363	20	500	1813	R\$ 16,41	R\$ 29.751,33
107	447771	frios, variedade: presunto de pernil, tipo preparação: cozido, composição: sem capa de gordura, apresentação: peça inteira, estado de conservação: resfriado(a)	Quilograma	5000	4785	20	500	9785	R\$ 25,62	R\$ 250.691,70
108	447701	embutido, tipo: linguiça calabresa, tamanho: fina, tipo preparação: defumada, estado de conservação: resfriado(a)	Quilograma	1000	2960	10	1000	3960	R\$ 24,08	R\$ 95.356,80
109	447702	embutido, tipo: linguiça calabresa, tamanho: grossa, tipo preparação: defumada, estado de conservação: resfriado(a)	Quilograma	2000	4265	10	1000	6265	R\$ 27,32	R\$ 171.159,80
110	447796	frios, variedade: salame, tipo: italiano, tipo preparação: curado, apresentação: fatiado, estado de conservação: resfriado(a)	Quilograma	80	1135	5	200	1215	R\$ 79,76	R\$ 96.908,40
111	447720	embutido, tipo: salsicha hot dog, tipo preparação: cozida, estado de conservação: resfriado(a)	Quilograma	2000	7440	10	1000	9440	R\$ 12,14	R\$ 114.601,60
112	447747	hambúrguer de carne bovina. características adicionais produto congelado acondicionado em embalagem plástica transparente individual em envelopes protetores, lacrado e fechado contendo de 50 a 60g cada unidade de hambúrguer, organizado em caixa de papelão para transporte, contendo informações do fabricante e data de validade impresso na embalagem. validade do produto acima de 180 dias após a entrega.	KG	5000	1000	10	1000	6000	R\$ 24,54	R\$ 147.240,00
113	449182	linguiça paio defumada, ingredientes: carne suína, carne mecanicamente separada de ave (frango), gordura suína, água (4,9%), carne bovina, proteína de soja (2,1%), sal, açúcar, dextrose, especiarias: alho, pimenta vermelha e coentro, regulador de acidez: lactato de sódio (ins 325), estabilizantes: tripolifosfato de sódio (ins 451), pirofosfato dissódico (ins 450i) e hexametáfosfato de sódio (ins 452i), antioxidante: eritorbato de sódio (ins 316), aromas naturais de: fumaça, pimenta vermelha e alho, realçador de sabor: glutamato monossódico (ins 621), corante natural: carmin de cochonilha (ins 120) e conservante: nitrito de sódio (ins 250), características adicionais produto congelado acondicionado em embalagem plástica transparente, lacrado fechada à vácuo, organizado em caixa de papelão para transporte, contendo informações do fabricante e data de validade impresso na embalagem. validade do produto acima de 90 dias após a entrega.	KG	2000	400	10	600	2400	R\$ 32,53	R\$ 78.072,00
114	465549	pão francês congelado fermentação 12 horas.	KG	0	10500	10	500	10500	R\$ 21,68	R\$ 227.640,00
									TOTAL:	R\$ 6.039.404,49

QTD MÍNIMA PARA PEDIDOS	Pode ser ultrapassado, desde que acordado previamente com o fornecedor.
QTD MÁXIMA PARA PEDIDOS	Pode ser ultrapassado, desde que acordado previamente com o fornecedor.

MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM LADÁRIO

NUP: [63348.001085/2022-56](#)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022

RELAÇÃO DE ÓRGÃO PARTICIPANTE

UASG	ÓRGÃO	CNPJ	ENDEREÇO	CONTATO
786810	Centro de Intendência da Marinha em Ladário (CeIMLa)	00.394.502/0348-04	Avenida 14 de Março s/nº – Centro - Ladário - MS	(67) 3234-1093
786800	Base Fluvial de Ladário (BFLa)	00.394.502/0052-94	Avenida 14 de Março s/nº - Centro - Ladário - MS	(67) 3234-1105

MARINHA DO BRASIL
CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM LADÁRIO
NUP: 63348.001085/2022-56
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 21/2022
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	Descrição	unidade de fornecimento	Ativo	MARCA	QTD TOTAL	P. UNIT	TOTAL
1	445485	água mineral sem gás. apresentação: garrafa plástica de 500ml. ingredientes: água mineral fluoretada. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério de agricultura/sif/dipoa, carimbo de inspeção do sif e atender as especificações técnicas da anvisa e inmetro. validade mínima de 120dias após a entrega.	GF		2400	R\$	-
2	463994	açúcar, tipo:refinado	'KG'		21700	R\$	-
3	38407	amaciante de carne, amaciador de carne, "aproximadamente 120g"	Unidade		2965	R\$	-
4	460501	aveia beneficiada, classe: branca, apresentação: em flocos finos, presença de glúten: contém glúten embalagem com 500g	Unidade		2700	R\$	-
5	233881	amendoim in natura, tipo torrado sem pele e sem sal. características adicionais apresentação embalagem de 500g, contendo informações do fabricante e data de validade impresso na embalagem. validade do produto acima de 180 dias após a entrega.	PCT		2000	R\$	-
6	264051	amendoim torrado, tipo japones, salgado, aplicação alimentação de pessoal. características adicionais apresentação embalagem de 500g, contendo informações do fabricante e data de validade impresso na embalagem. validade do produto acima de 180 dias após a entrega.	PCT		1000	R\$	-
7	459077	amido , material: milho, aplicação: mingau	Saco 1,00 KG		1920	R\$	-
8	459078	amido, base: de batata, grupo: fécula	Quilograma		2650	R\$	-
9	458904	'arroz branco tipo 1 sc 5 kg fa 30 kg'	SC 5KG		6910	R\$	-
10	459645	azeitona tipo verde, características adicionais sem caroço, tamanho grande, sem tempero, embalagem com 200g "drenado" contendo informações do fabricante e data de validade impresso na embalagem. validade do produto acima de 180 dias após a entrega.	UN		1800	R\$	-
11		azeite, espécie vegetal: de oliva, tipo: puro, teor da acidez: extravirgem - menor que 0,8%	GF		1240	R\$	-
12	463708	batata assada tipo chips de primeira qualidade, sabor original, sequinha e crocante, acondicionada de forma empilhada em tubo cilíndrico de corpo não-plástico, embalagem com 114 a 121g - ingredientes: batata, óleos vegetais de girassol e de milho, farinha de arroz, amido de trigo, farinha de milho, maltodextrina , sal, extrato de levedura, emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos, acidulante ácido cítrico e corante natural urucum. modelo de referência pringles ou superior. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério de agricultura/sif/dipoa, carimbo de inspeção do sif e atender as especificações técnicas da anvisa e inmetro. validade mínima de 180 dias após a entrega.	UN		2300	R\$	-
13	233879	batata frita embalada, tipo palha fina pronto para consumo, características adicionais apresentação embalagem plástica de 500g, contendo informações do fabricante e data de validade impresso na embalagem. validade do produto acima de 180 dias após a entrega (cota reservada me/epp)	PCT		2600	R\$	-
14	235093	biscoito cream cracker, classificação: salgado tipo: cream cracker características adicionais: enriquecido com leite apresentação: quadrado	PCT 400G		60420	R\$	-
15	232213	biscoito maizena, classificação: doce prazo validade: 1 ano aplicação: alimentação humana características adicionais: sem recheio apresentação: oval sabor: maizena	PCT 200G		60840	R\$	-
16	217139	biscoito, apresentação: redondo, sabor: chocolate, classificação: doce, características adicionais: com recheio	Pacote 180,00 G		15800	R\$	-

ITEM	Descrição	unidade de fornecimento	Ativo	MARCA	QTD TOTAL	P. UNIT	TOTAL
17	298071	bolo alimentício, sabor: natural, tipo: torta confeitada, prazo validade: 48 h, ingredientes: farinha de trigo, leite, ovos, fermento, sal,, características adicionais: cobertura de glacê com decoração de frutas	Quilograma		1200	R\$	-
18	297472	castanha de caju, tipo torrada e salgada. características adicionais apresentação embalagem de 100g, contendo informações do fabricante e data de validade impresso na embalagem. validade do produto acima de 180 dias após a entrega.	PCT		2500	R\$	-
19	16888	carvão vegetal de eucalipto, características adicionais apresentação embalagem de 10 kg, lacrado, contendo informações do fabricante e data de validade impresso na embalagem. validade do produto acima de 12 meses após a entrega.	SC		700	R\$	-
20	465333	cereal preparado, aspecto físico: flocos, componentes: arroz, vitaminas, minerais, embalagem de 500g.	Unidade		2020	R\$	-
21	415889	coalhada integral adoçada, tipo comum sem sabor, ingredientes: leite integral e açúcar. apresentação copo plástico de 130 a 150g tampado à vácuo. validade do produto acima de 30 dias após a entrega.	UND		2000	R\$	-
22	237916	coco ralado tipo adoçado, características adicionais apresentação embalagem de 100g, contendo informações do fabricante e data de validade impresso na embalagem. validade do produto acima de 180 dias após a entrega.	PCT		1300	R\$	-
23	463860	condimento, tipo: alho, apresentação: granulado	Quilograma		1300	R\$	-
24	463891	condimento, tipo: cominho, apresentação: pó, embalagem com aproximadamente 100g	Unidade		1707	R\$	-
25	446534	creme de leite, teor gordura: 21 a 40% de gordura, processamento: uht	Embalagem 300,00 G		8300	R\$	-
26	308247	doce confeitado, tipo: brigadeiro, peso: 50 g, características adicionais: cobertura de chocolate granulado	Unidade		3410	R\$	-
27	303234	doce confeitado, tipo: bombocado, peso: 50 g	Unidade		4230	R\$	-
28	266320	doce confeitado, tipo: quindim, peso: 100 g aproximado, ingredientes: gema de ovo, açúcar, coco ralado, leite de coco	Unidade		5090	R\$	-
29	462675	doce não confeitado, tipo: em calda, sabor: figo	Lata 400,00 G		8100	R\$	-
30	462601	doce leite, tipo: tradicional, prazo validade mínimo: 12 meses, característica adicional: isento de amido	Lata 500,00 G		2885	R\$	-
31	462671	doce não confeitado, tipo: cremoso, sabor: cocada branca	Pote 600,00 G		1805	R\$	-
32	462679	doce não confeitado, tipo: massa, sabor: goiaba	Embalagem 400,00 G		6714	R\$	-
33	462671	doce não confeitado, tipo: massa, sabor: cocada branca, ingrediente adicional: recheio leite condensado, forma apresentação: tablete	Embalagem 40,00 G		4845	R\$	-
34	462671	doce não confeitado, tipo: massa, sabor: cocada morena, ingrediente adicional: recheio leite condensado, forma apresentação: tablete	Embalagem 40,00 G		3805	R\$	-
35	458918	'farinha mandioca 1kg', aspecto físico: tipo 1 acidez: baixa acidez classe: fina grupo: seca subgrupo: branca	'KG'		13700	R\$	-
36	459670	'extrato tomate', tipo: extrato concentrado apresentação: creme composição: tradicional	'KG'		1870	R\$	-
37	459016	farinha de milho, grão: amarelo, tipo: fubá, apresentação: pré-cozida, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico	Embalagem 1,00 KG		3549	R\$	-
38	465332	farinha de trigo, tipo 1, ingredientes: farinha de trigo, ferro e ácido fólico (vitamina b9). características adicionais apresentação embalagem de 1kg, contendo informações do fabricante e data de validade impresso na embalagem validade do produto. validade do produto acima de 180 dias após a entrega.	KG		2000	R\$	-
39	459586	fermento, tipo: químico, apresentação: pó	Embalagem 200,00 G		605	R\$	-

ITEM	Descrição	unidade de fornecimento	Ativo	MARCA	QTD TOTAL	P. UNIT	TOTAL
40	227161	"fermento", componentes: saccharomyces cerevisiae e agente reidratação, tipo: biológico, variedades: regular, aplicação: elaboração produtos panificação, massas.	Pacote 500,00 G		1025		R\$ -
41	223049	glicose, ingredientes: glicose de milho e açúcar invertido, prazo validade: 1 ano	Frasco 350,00 G		1614		R\$ -
42	446019	'leite po instantaneo', solubilidade: instantâneo teor gordura: integral origem: de vaca	'KG'		10500		R\$ -
43	445995	leite, aspecto físico líquido, tipo integral. descrição: pasteurizado, longa vida, características adicionais apresentação embalagem tetrabrik, caixa de 1 litro, lacrada, organizado em caixa de papelão para transporte, contendo informações do fabricante e data de validade impresso na embalagem, o produto deve estar de acordo com a rdc 360/2013 e rdc 27/2010. marca de referencia piracanjuba. validade do produto acima de 90 dias após a entrega.	LT		600		R\$ -
44	459640	legume em conserva, tipo: azeitona verde, tamanho: média, apresentação: com recheio, embalagem com 200g.	UN		1300		R\$ -
45	462824	legume em conserva, tipo: milho verde	Embalagem 200,00 G		4115		R\$ -
46	464589	legume processado, tipo: batata, formato: palito ondulado, preparo: pré frito, apresentação: congelado	Quilograma		3500		R\$ -
47	233867	sopa, ingredientes: cebola, prazo validade: 6 meses	Saco 200,00 G		1700		R\$ -
48		macarrão espaguete	pct 500g		3840		R\$ -
49	435019	copo descartável para água, material plástico. características adicionais copo de 200ml pacote com 100un, contendo informações do fabricante e data de validade impresso na embalagem. validade do produto acima de 12 meses após a entrega.	PCT		40000		R\$ -
50	478117	papel alumínio, material alumínio, comprimento 7,50 m, largura 45 cm, apresentação rolo. embalagem contendo informações do fabricante e data de validade impresso na embalagem validade do produto. validade do produto acima de 180 dias após a entrega.	UN		1500		R\$ -
51	332549	guardanapo de papel, material: celulose, largura: 20 cm, comprimento: 23 cm, cor: branca, tipo folhas: dupla, características adicionais: macio e absorvente	Pacote 50,00 UN		18860		R\$ -
52	440603	toalha de papel, material 100% fibras celulósicas, tipo folha dupla picotada, comprimento 20 cm, largura 22 cm, cor branca, características adicionais gofrado, em bobinas 02un de 60 folhas. embalagem contendo informações do fabricante e data de validade impresso na embalagem validade do produto. validade do produto acima de 180 dias após a entrega.	PCT		2700		R\$ -
53	446648	queijo parmesão, aspecto físico ralado. ingredientes: queijo parmesão, antiaglutinante celulose microcristalina e conservadores ácido sórbico e natamicina. características adicionais produto acondicionado em embalagem plástica, lacrada e fechada, pacote com 100g, contendo informações do fabricante, registro do ministério da agricultura ou do sif e data de validade impresso na embalagem. validade do produto acima de 180 dias após a entrega.	PCT		1100		R\$ -
54	446397	manteiga com sal, ingredientes creme de leite e cloreto de sódio, informação nutricional para porção de 10g valor energético 72kcal. carboidratos 0, proteínas 0, gorduras totais 8,0g, gorduras saturadas 5,5g, gorduras trans 0, fibra alimentar 0, sódio 78mg, apresentação pote 500gr. validade do produto acima de 90 dias.	UN		5800		R\$ -
55	462246	massa alimentícia, tipo: para pizza, base da massa: farinha de trigo refinada, apresentação: pré-assada, resfriada, tamanho: média	Unidade		3205		R\$ -
56	459004	"massa lasanha", tipo: pré-cozida, uso: instantânea	Pacote 1,00 KG		1485		R\$ -
57	480303	pão de forma, tipo integral. ingredientes: farinha de trigo integral (51%), farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido. fólico, glúten, fibra de trigo, açúcar, fermento biológico, óleo de soja, sal e o conservador propionato de cálcio. apresentação pacote de 500 a 550g, contendo informações do fabricante e data de validade impresso na embalagem. validade do produto acima de 5 dias após a entrega.	PCT		1042		R\$ -

ITEM	Descrição	unidade de fornecimento	Ativo	MARCA	QTD TOTAL	P. UNIT	TOTAL
58	480303	pão de forma, tipo tradicional. ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, glúten, sal, gordura vegetal hidrogenada e fermento biológico, conservador propionato de cálcio. características adicionais apresentação embalagem de 500 a 550g, contendo informações do fabricante e data de validade impresso na embalagem. validade do produto acima de 5 dias após a entrega.	PCT		4000	R\$	-
59	460492	"pão de queijo", apresentação: congelado, tamanho: médio, sabor: queijo, prazo validade: 180 dias	Saco 1,00 KG		1304	R\$	-
60	239258	"pão", tipo: doce, ingredientes: farinha trigo, fermento, sal, açúcar, margarina e água.	Pacote 500,00 G		2300	R\$	-
61	460529	torrada, tipo: de pão de forma, base da massa: farinha de trigo integral, ingredientes adicionais: salgada, pacote de 500g.	Unidade		2000	R\$	-
62	461970	salgado para coquetel, tipo frito e assado, sabores variados. descrição: fabricação própria com massa confeccionada no máximo 24 horas antes da entrega, prontos para consumo, sabores diversos como: coxinha de frango, risóles de carne e frango, quibe, bolinha de queijo, enroladinho de presunto e queijo, croquetes, esfirra, pastel, empada, entre outros. características adicionais apresentação embalagem contendo 1 cento "100un", lacrado, contendo informações do fabricante e data de validade impresso na embalagem. validade do produto mínimo de 2 dias após a entrega.	CE		2200	R\$	-
63	6262	torta confeitada, tipo pronto para consumo sabores variados. descrição: fabricação própria com massa confeccionada no máximo 24 horas antes da entrega, pronto para consumo, com recheio e cobertura, massa baunilha ou chocolate e recheio diversos como: chocolate, morango, nozes, coco, prestígio e outros. características adicionais apresentação embalagem de 1kg, contendo informações do fabricante e data de validade impresso na embalagem. validade do produto mínimo de 2 dias após a entrega.	KG		1000	R\$	-
64	464397	fruta, tipo: limão in natura, especie taiti. características adicionais acondicionamento em caixas próprias para transporte, fruta no ponto para consumo, sem cheiro ou qualquer outro defeito que impeça seu consumo.	KG		1100	R\$	-
65	464381	fruta, tipo: banana prata, banana branca, apresentação: natural	Quilograma		12500	R\$	-
66	464404	fruta, tipo: mamão papaia, mamão amazônia, apresentação: natural	Quilograma		1205	R\$	-
67	464418	fruta, tipo: melancia vermelha, apresentação: natural	Quilograma		2500	R\$	-
68	464422	fruta, tipo: melão amarelo, apresentação: natural	Quilograma		2500	R\$	-
69	464425	fruta, tipo: pera williams, apresentação: natural	Quilograma		1000	R\$	-
70	464436	fruta, tipo: tangerina poncan, apresentação: natural	Quilograma		3500	R\$	-
71	464438	fruta, tipo: uva Itália, apresentação: natural	Quilograma		1414	R\$	-
72	464883	fruta, tipo 1: uva passa, apresentação: desidratada, seca, adicional: preta	Quilograma		860	R\$	-
73	464441	fruta, tipo: uva rubi, apresentação: natural	Quilograma		1032	R\$	-
74	464401	fruta, tipo: maçã fuji, apresentação: natural	Quilograma		12000	R\$	-
75	463840	verdura in natura, tipo: agrião, apresentação: molho de 120g.	Molho		13310	R\$	-
76	461695	alho in natura, características adicionais apresentação em cabeça, especie branco, aplicação culinária em geral. validade do produto acima de 90 dias após a entrega.	KG		2100	R\$	-
77	463764	legume in natura, tipo: berinjela	Quilograma		1142	R\$	-
78	463767	legume in natura, tipo: beterraba	Quilograma		15000	R\$	-
79	463753	legume in natura, tipo: batata doce	Quilograma		11400	R\$	-
80	463838	verdura in natura, tipo: brócolis japonês	Quilograma		6230	R\$	-
81	463770	legume in natura, tipo: cenoura	Quilograma		14500	R\$	-
82	463781	legume in natura, tipo: cebola branca	Quilograma		4800	R\$	-
83	463809	legume in natura, tipo: pimentão verde	Quilograma		4000	R\$	-
84	463839	verdura in natura, tipo: repolho branco, verde	Quilograma		6000	R\$	-
85	463751	legume in natura, tipo: abobrinha de pescoço, menina	Quilograma		4970	R\$	-
86	217797	suco, apresentação: polpa congelada, sabor: manga, tipo: natural	Saco 100,00 ML		9420	R\$	-

ITEM	Descrição	unidade de fornecimento	Ativo	MARCA	QTD TOTAL	P. UNIT	TOTAL
87	462772	sorvete, tipo: sorvete - base leite, sabor: variado, forma apresentação: massa , cremoso	Copo 100,00 ML		6150		R\$ -
88	462771	sorvete, tipo: sorvete - base leite, sabor: variado, forma apresentação: massa , cremoso, temperatura conservação: 15° c, prazo validade mínimo: 18 meses	Embalagem 2,00 L		12070		R\$ -
89	463699	margarina com sal pote 500g. ingredientes: óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, leite em pó desnatado reconstituído, 15.000 u.i de vitamina "a" por kg, estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos (ins 471) e lecitina de soja (ins 322), conservadores: sorbato de potássio (ins 202) e benzoato de sódio (ins 211), acidulante ácido cítrico (ins 330), antioxidantes: bht (ins 321), tbhq (ins 319) e edta (ins 385), aroma idêntico ao natural de manteiga, corantes naturais: de urucum (ins 160b) e cúrcuma (ins 100) e corante betacaroteno sintéticoidêntico ao natural (ins 160ai). informação nutricional porção 10g (1 colher de sopa): valor energético de 70 a 75kcal, carboidratos 0g, proteínas 0g, gorduras totais 7,5 a 8g, gorduras saturadas 2 a 2,3g, gorduras trans 0g, fibra alimentar 0g, sódio 60 a 65mg, colesterol 0mg, vitamina a 45 a 48mg, . características adicionais apresentação embalagem de 500g , organizado em caixa de papelão para transporte, contendo informações do fabricante e data de validade impresso na embalagem. modelo de referencia qualy ou superior. validade do produto acima de 180 dias após a entrega.	Embalagem 500,00 G		6100		R\$ -
90	448929	peixe in natura, variedade: cação, tipo corte: posta, apresentação: sem pele, estado de conservação: congelado(a)	Quilograma		2185		R\$ -
91	448897	peixe in natura, variedade: merluza, tipo corte: filé, apresentação: sem pele, estado de conservação: congelado(a)	Quilograma		2000		R\$ -
92	448892	peixe in natura, variedade: pescada branca, tipo corte: filé, apresentação: sem pele, estado de conservação: congelado(a)	Quilograma		1450		R\$ -
93	448911	peixe in natura, variedade: pintado, tipo corte: filé, apresentação: sem pele, estado de conservação: congelado(a)	Quilograma		1050		R\$ -
94	447554	'bife contra-file'	'KG'		20500		R\$ -
95	447401	carne bovina in natura, tipo corte:alcatra, apresentação:fatiada em bife, estado de conservação:congelado(a)	KG		30840		R\$ -
96	447484	carne bovina in natura, tipo corte: fígado, apresentação: peça inteira, estado de conservação: congelado(a)	Quilograma		3175		R\$ -
97	447729	carne salgada, tipo corte: paleta (pá) - charque, origem: bovina, apresentação: em mantas, estado de conservação: seco(a)	Embalagem 1,00 KG		3500		R\$ -
98	447621	carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: asa, apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado(a), processamento: com pele, com osso	Quilograma		22100		R\$ -
99	447581	carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: filé de peito, apresentação: fatiado, estado de conservação: congelado(a), processamento: sem pele, sem osso	Quilograma		36000		R\$ -
100	447627	carne de ave in natura, tipo animal:frango, tipo corte:sobrecoxa, apresentação:inteiro, estado de conservação:congelado(a).	'KG'		37000		R\$ -
101	447581	'filezinho peito frango'	'KG'		30500		R\$ -
102	447640	carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: coração, apresentação: inteiro, estado de conservação: resfriado(a)	Quilograma		1200		R\$ -
103	447739	carne suína in natura, tipo corte: toucinho, apresentação: em manta, processamento: sem pele, estado de conservação: resfriado(a)	Quilograma		2600		R\$ -
104	447508	carne suína in natura, tipo corte:carré (bisteca), apresentação:fatiada, processamento:com osso, estado de conservação:congelado(a)	'KG'		21670		R\$ -
105	447517	carne suína in natura, tipo corte:lombo, apresentação:peça inteira, estado de conservação:resfriado(a)	'KG'		31000		R\$ -
106	447525	carne suína in natura, tipo corte:pernil, apresentação:peça inteira, processamento:sem osso, sem pele, estado de conservação:congelado(a)	'KG'		26840		R\$ -
107	447771	frios, variedade: presunto de pernil, tipo preparação: cozido, composição: sem capa de gordura, apresentação: peça inteira, estado de conservação: resfriado(a)	Quilograma		9785		R\$ -
108	447701	embutido, tipo: linguiça calabresa, tamanho: fina, tipo preparação: defumada, estado de conservação: resfriado(a)	Quilograma		3960		R\$ -

ITEM	Descrição	unidade de fornecimento	Ativo	MARCA	QTD TOTAL	P. UNIT	TOTAL
109	447702	embutido, tipo: linguiça calabresa, tamanho: grossa, tipo preparação: defumada, estado de conservação: resfriado(a)	Quilograma		6265		R\$ -
110	447796	frios, variedade: salame, tipo: italiano, tipo preparação: curado, apresentação: fatiado, estado de conservação: resfriado(a)	Quilograma		1215		R\$ -
111	447720	embutido, tipo: salsicha hot dog, tipo preparação: cozida, estado de conservação: resfriado(a)	Quilograma		9440		R\$ -
112	447747	hambúrguer de carne bovina. características adicionais produto congelado acondicionado em embalagem plástica transparente individuais em envelopes protetores, lacrado e fechado contendo de 50 a 60g cada unidade de hambúrguer, organizado em caixa de papelão para transporte. contendo informações do fabricante e data de validade impresso na embalagem. validade do produto acima de 180 dias após a entrega.	KG		6000		R\$ -
113	449182	linguiça paio defumada. ingredientes: carne suína, carne mecanicamente separada de ave (frango), gordura suína, água (4,9%), carne bovina, proteína de soja (2,1%), sal, açúcar, dextrose, especiarias: alho, pimenta vermelha e coentro, regulador de acidez: lactato de sódio (ins 325), estabilizantes: tripolifosfato de sódio (ins 451), pirofosfato dissódico (ins 450i) e hexametáfosfato de sódio (ins 452i), antioxidante: eritorbato de sódio (ins 316), aromas naturais de: fumaça, pimenta vermelha e alho, realçador de sabor: glutamato monossódico (ins 621), corante natural: carmim de cochonilha (ins 120) e conservante: nitrito de sódio (ins 250). características adicionais produto congelado acondicionado em embalagem plástica transparente, lacrado fechada à vácuo, organizado em caixa de papelão para transporte. contendo informações do fabricante e data de validade impresso na embalagem. validade do produto acima de 90 dias após a entrega.	KG		2400		R\$ -
114	465549	pão francês congelado fermentação 12 horas.	KG		10500		R\$ -
TOTAL:							R\$ -